



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº23 /2021

"Indico ao Poder Executivo, a implantação de um posto de atendimento e acolhimento ao INSS".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de um posto de atendimento e acolhimento ao INSS.

Ouvindo os munícipes, solicitam a implantação do posto de atendimento e acolhimento ao INSS, devido as dificuldades enfrentadas por quem precisa requerer algum serviço do mesmo, idosos, gestantes, deficientes entre outros.

Nossa Cidade está sempre em desenvolvimento e com uma população crescente, tudo isso contribui para a necessidade de todos, dentro dessa realidade se justifica o pedido da implantação desse posto de atendimento até a chegada de nossa Agência do INSS em nosso município, o que beneficiará a população, principalmente os mais carentes.

O INSS é um órgão público vital para garantia de direitos e a implantação desse posto facilitar é a vida dos aposentados, pensionistas e trabalhadores em geral, que além de evitar o deslocamento para os municípios vizinhos, resolveriam processos de aposentadoria e pensão com maior rapidez

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para requerer junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS parceria visando atender essa demanda.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de janeiro de 20121.

Nome do vereador
Vereador

